



Relatório
Anual
de Atividades

AudSUS

Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde

2022

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	A AUDSUS.....	4
3.	DIRETRIZES	7
4.	AÇÕES DE AUDITORIA	8
4.1.	Auditoria em Relatórios Anuais de Gestão	8
4.2.	Auditoria no Programa Farmácia Popular do Brasil.....	9
4.3.	Avaliação da Eficiência Hospitalar em Unidades Públicas	12
4.4.	Auditoria nos Procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais.....	12
4.5.	Piloto da Ação de Auditoria na Política Nacional de Regulação do SUS.....	13
4.6.	Auditoria da Estratégia de Saúde Digital	13
4.7.	Avaliação dos processos de monitoramento e distribuição de Vacinas.....	14
4.8.	Avaliação dos processos de distribuição de insumos/equipamentos Covid-19	14
4.9.	Auditoria nas Unidades de Saúde no Rio de Janeiro	15
4.10.	Ações Extraordinárias	15
4.11.	Resultado Quantitativo	19
5.	AÇÕES DE GESTÃO E DE FORTALECIMENTO DO SNA	21
5.1.	Desenvolvimento Profissional dos Servidores da AudSUS	21
5.2.	Expansão e execução das atividades e soluções tecnológicas da AudSUS.....	23
5.3.	Ações de padronização e sistematização da auditoria do SUS.....	26
5.4.	Aprimoramento e organização do Sistema Nacional de Auditoria.....	28
5.5.	Fomento e apoio à implantação de componentes do SNA	30
5.6.	Outras ações importantes.....	31
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Relatório Anual de Atividades (RAA), elaborado pela Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde (AudSUS), em conformidade com o disposto no artigo 7º da Portaria GM/MS Nº 4.644, de 28 de dezembro de 2022, que apresenta informações sobre a execução do PAA/2022 e dos resultados alcançados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

Para além dos resultados das ações dispostas no PAA, que compreendem ações de auditoria e de gestão necessárias ao fortalecimento da AudSUS e do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), são apresentadas as ações que foram incluídas na programação da Unidade ao longo do exercício, em virtude de alguma especificidade, enfrentamento de crise e ações extraordinárias.

São demonstradas, ainda, as atividades propostas no Plano Anual de Atividade (PAA) que não foram executadas, com menção dos fatores intervenientes, assim como as atividades que se encontram em andamento, no sentido de manter o AudSUS em operacionalidade plena. Os resultados a seguir apresentados demonstram o empenho e a dedicação do corpo técnico desta Unidade, no sentido de cumprir sua missão institucional, bem como seu compromisso com o fortalecimento do SUS.

A consolidação de uma atuação cada vez mais transparente é um norte da Gestão Pública e se materializa de forma mais visível com a publicação de documentos, como o presente relatório, destinado à prestação de contas das atividades realizadas ao longo do ano.

2. A AUDSUS

A AudSUS, anteriormente denominada Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), unidade de auditoria interna do SUS no âmbito federal, integra o organograma do Ministério da Saúde (MS) e encontra-se vinculado diretamente ao Gabinete do Ministro, com competências definidas no Decreto nº 11.358/2023. Além disso, é o órgão central do SNA, criado pela Lei nº 8.689/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 1.651/1995, o qual prevê que o SNA é constituído por componentes de auditoria nas três esferas de governo, vinculados à direção local do SUS.

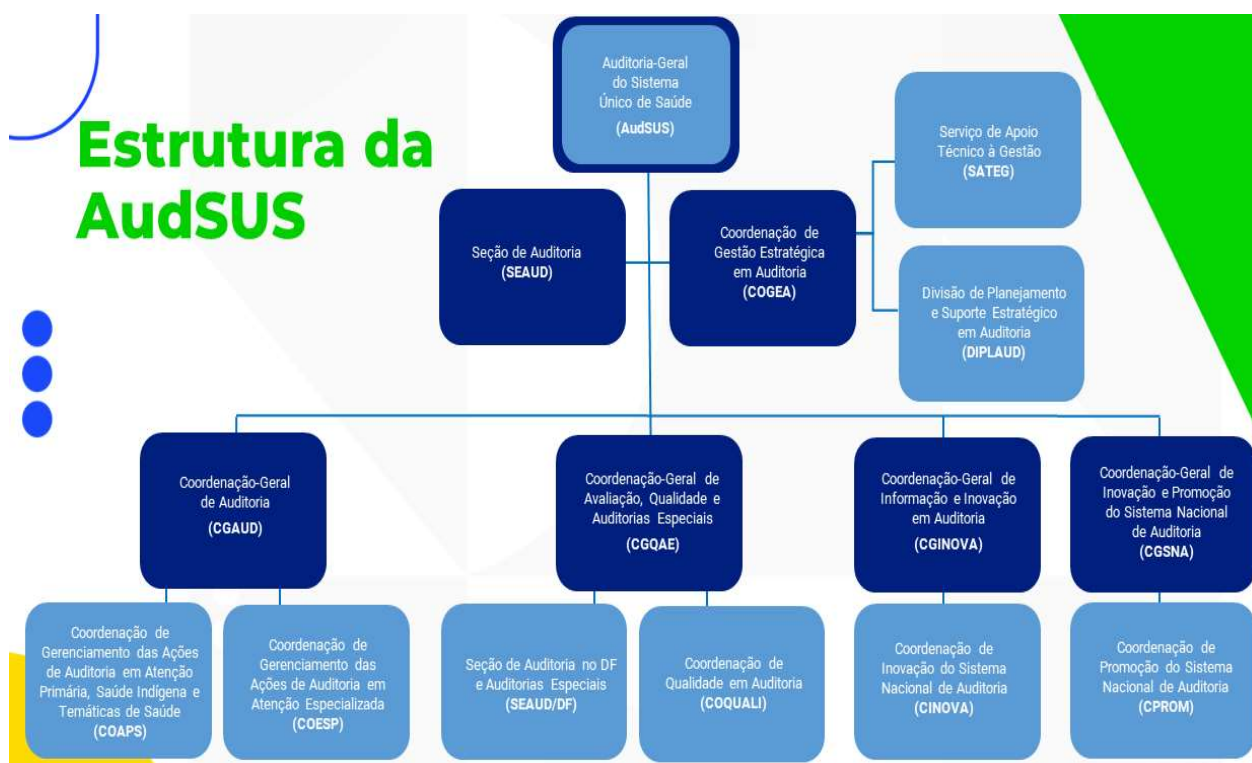
2.1. Organograma

Atualmente, a AudSUS está sediada em Brasília e é composta por uma Coordenação de Gestão Estratégica em Auditoria, por quatro Coordenações-Gerais, além das 26 Seções de Auditoria nos Estados - Seauds, responsáveis, em regra, pela execução das atividades planejadas para os respectivos estados sede.

As Coordenações-Gerais são as seguintes: Coordenação-Geral de Auditoria; Coordenação-Geral de Avaliação, Qualidade e Auditorias Especiais; Coordenação-Geral de Informação e Inovação em Auditoria e Coordenação-Geral de Inovação e Promoção do Sistema Nacional de Auditoria.

Subordinadas às Coordenações-Gerais, têm-se as seguintes Coordenações: Coordenação de Auditoria em Atenção Especializada, Coordenação de Gerenciamento das Ações de Auditoria em Atenção Primária, Saúde Indígena e Temáticas de Saúde, Coordenação de Qualidade em Auditoria, Coordenação de Inovação do Sistema Nacional de Auditoria e Coordenação de Promoção do Sistema Nacional de Auditoria.

Assim, o organograma da estrutura da AudSUS é o seguinte:



2.2. Orçamento de 2022

O Orçamento previsto para a AudSUS para o ano de 2022, aprovado pela Lei 14.303/2022, foi de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme disposto no quadro 1.

Quadro 1– Orçamento 2022

Orgão: 36000 MINISTERIO DA SAUDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5021 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	10 125							13,718,798
5021 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional								13,718,798
	Ação de auditoria realizada (unidade): 740		5	3-ODC	2	90	6	153	12,000,000
									(VETADO)

No decorrer do exercício, o montante autorizado na LOA foi alterado em adaptações e ajustes julgados necessários pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do MS, de modo que a Dotação Atualizada para execução passou a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Associando a execução orçamentária ao quantitativo de atividades de auditorias executadas, tem-se que, do valor total orçado, empenhou-se o total de R\$ 9.905.678,93 (nove milhões, novecentos e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos),

o que equivale a aproximadamente 99,06 % do orçamento.

Considerando que a execução das atividades de controle, na maioria dos casos, exige deslocamentos de servidores, grande parte do recurso disponível teve como finalidade o custeio de passagens e diárias dos servidores. Ainda, visando a dar sequência em atividades estratégicas para a unidade, foram firmadas parcerias com instituições de excelência em pesquisa científica, qualificação de pessoal e aperfeiçoamento tecnológico.

2.3. Força de Trabalho

A AudSUS iniciou o ano de 2022 com 423 servidores, sendo 78 lotados na Unidade Central, em Brasília, e 345 nas Seções de Auditoria (Seauds). Entretanto, ao longo do exercício, 20 servidores se aposentaram. Em contrapartida, como medida de redução do déficit, foram realizados processos de seleção interna, no âmbito do MS, o que culminou no ingresso de 60 servidores na Unidade. Dessa forma, a AudSUS chegou ao fim de 2022 com 463 servidores em seu quadro institucional.

Cabe registrar que, no decorrer dos últimos 10 anos, a AudSUS vem operando em situação de carência de pessoal, o que afeta sobremaneira a execução das atividades, tendo sido inclusive objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Acórdão n. 1246/2017-Plenário, em que o Tribunal alerta para o risco de grande perda de força de trabalho, em razão de aposentadorias e as fragilidades que isso causaria na rotina de trabalho da AudSUS.

3. DIRETRIZES

No PAA/AudSUS/2022 foi definido que as ações de auditoria deveriam priorizar as seguintes áreas temáticas:

- Relatório Anual de Gestão (RAG);
- Programa Farmácia Popular do Brasil;
- Eficiência Hospitalar em Unidades Públicas;
- Procedimentos de Ortopes, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
- Regulação do acesso ao SUS;
- Saúde Digital;
- Imunizações;
- Distribuição de insumos/equipamentos COVID; e
- Unidades de Saúde no Rio de Janeiro.

Além das ações de auditoria, foram estabelecidas linhas de ação quanto à gestão da AudSUS e fortalecimento do SNA:

- Desenvolvimento Profissional dos servidores da AudSUS;
- Expansão e execução das atividades e soluções tecnológicas da AudSUS;
- Ações de padronização e sistematização da auditoria do SUS;
- Aprimoramento e organização do SNA;e
- Fomento e apoio à implantação e implementação de Componentes do SNA.

4. AÇÕES DE AUDITORIA

4.1. Auditoria em Relatórios Anuais de Gestão

A ação relacionada ao Relatório Anual de Gestão (RAG) foi iniciada em 2021 e finalizada no ano de 2022. A atividade de controle foi realizada sob dois aspectos: a) realizar uma avaliação transversal do RAG, conjugada com a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e com recursos destinados ao combate à pandemia causada pela Covid-19, para tanto, foi realizada uma atividade experimental no município de Sobral (CE); e b) verificar a assertividade das informações do RAG, com ênfase na regularidade de sua estrutura, atuação do Conselho Municipal de Saúde, participação social, transparência, cenário local (abordagem do tema Covid-19), indicadores/metas e amostragem de indicadores da Pactuação Interfederativa. Para tanto, foi realizada uma atividade experimental no município de Sobral (CE), com a emissão de relatório final de auditoria.

Em relação à atividade realizada em Sobral (CE), diante dos exames realizados, foram constatadas situações impróprias, que resultaram nas seguintes recomendações: melhorar a divulgação das atividades a serem desenvolvidas para a comunidade; apurar o efetivo cumprimento da jornada dos profissionais nos Centros de Saúde da Família (CSF) e implementar mecanismos de controle, de modo a comprovar que os serviços estão sendo efetivamente prestados; detalhar, no RAG, informações sobre a aplicação dos recursos federais destinados ao combate à COVID-19; e regularizar a situação patrimonial/contábil dos ventiladores pulmonares.

Quanto à ação de controle para verificar a assertividade das informações do RAG, cabe destacar que, após a atividade piloto realizada em Sobral (CE), foram avaliados os Relatórios de Gestão elaborados por 26 municípios, resultando em uma auditoria por Seaud.

A avaliação do RAG inclui não somente sua aprovação, mas a coerência com os demais documentos de planejamento: o Plano de Saúde (PS) e o Plano Anual de Saúde (PAS).

A partir dos trabalhos realizados nos 26 municípios, as análises demonstraram que os Relatórios de Gestão analisados apresentam inconformidades que impactam diretamente no monitoramento e na execução da política pública de saúde e, conseqüentemente, na aplicação de seus recursos, tais como: insuficiência na prestação de contas à população, limitando a atuação do controle social; falhas na transparência e divulgação ampla dos RAG; limitações na comprovação da aplicação dos recursos financeiros; precariedade na garantia

da participação social no processo construtivo do RAG; insuficiência de capacitação dos conselheiros de saúde para participação efetiva do controle social; falta de estímulo sobre a importância do papel fiscalizador dos conselhos; e limitações no cumprimento dos normativos vigentes correlato ao RAG.

4.2. Auditoria no Programa Farmácia Popular do Brasil

a) Auditoria Operacional

Conforme presente no RAA 2021, a AudSUS, com a finalidade de contribuir com a gestão do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), iniciou atividade de auditoria operacional em 2020, como o objetivo de avaliar o Programa, com foco na gestão de risco, no monitoramento e nos controles internos. A execução da atividade no ano de 2021 sofreu impacto da Pandemia causada pela Covid-19, postergando o seu encerramento para o ano de 2022.

Dentre as conclusões alcançadas com a atividade, destacam-se:

- O PFPB tem capilaridade junto à população, uma vez que se utiliza da rede privada para ofertar medicamentos, porém, constatou-se que o credenciamento realizado não utilizou critérios de acessibilidade, indicadores de saúde, dentre outros, causando assim, desigualdade entre as regiões geográficas assistidas pelo Programa. Tal situação foi agravada pela falta de novos credenciamentos e renovações;

- Evidenciou-se a divergência de entendimento, entre o gestor do Programa e a auditoria interna do SUS, quanto às competências de 1ª e 3ª linhas de controle, acarretando o aumento do número de ações judiciais interpostas pelos estabelecimentos partícipes do Programa, suspensos por indício de irregularidades; e

- Verificou-se a falta de análise quanto à dispensação de medicamentos a beneficiário que reside em local diverso do estabelecimento, inclusive residentes no exterior, bem como quantidades excessivas de prescrições por um único médico, ou seja, em quantidades incompatíveis com o período.

Dentre as recomendações emitidas no relatório, destacam-se:

- Adotar medidas quanto à elaboração de novo normativo do PFPB, onde se estabeleça com clareza os papéis referentes à gestão do Programa, enquanto primeira linha, utilizando como parâmetro as disposições contidas na IN nº 03 CGU/2017;

- Melhorar os processos de monitoramento das transações mensais, de análise de

informações, de solicitação de ressarcimento ao erário, de controle de multas e seus pagamentos, além da inserção de mecanismo de gradação de multas; e

- Implementar mecanismos que objetivem manter atualizadas as informações dos estabelecimentos credenciados, utilizando-se de outros sistemas governamentais para controle, inclusive dados junto à Anvisa e RFB; e a melhoria no Sistema Gestão do Programa.

b) Método tradicional

Além da auditoria operacional, foram realizadas também atividades adotando o método tradicional, que consiste em analisar individualmente cada estabelecimento comercial credenciado no Programa. Em 2022, a AudSUS iniciou 16 auditorias pelo método tradicional, em decorrência de decisões judiciais determinando a realização de auditorias nos estabelecimentos impetrantes. Desse quantitativo, 09 atividades foram encerradas em 2022 e 07 finalizaram o exercício ainda em execução.

Ademais, foram encerradas outras 66 auditorias, que haviam sido iniciadas em 2021. Dessa forma, em 2022, a AudSUS concluiu 75 auditorias em estabelecimentos do PFPB, que resultaram no valor total de proposição de devolução de R\$ 11.629.014,92 (onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatorze reais e noventa e dois centavos).

Por fim, foram finalizadas duas auditorias iniciadas em 2021, realizadas em caráter piloto, baseadas em análise do banco de dados do PFPB e “trilhas de auditoria”, resultando em proposição de devolução no valor de R\$ 1.434.782,14 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). A metodologia mencionada diferencia-se da convencional pelo fato de centrar-se nas dispensações registradas no banco de dados, não atuando na questão contábil do estabelecimento.

c) Procedimento de Análise Informatizada

Conforme já mencionado, a divergência de entendimento entre o gestor do Programa e a AudSUS, quanto às competências de 1ª e 3ª linhas de controle, resultou num passivo representativo de processos pendentes de realização de auditoria, além do aumento de processos judiciais impetrados pelas farmácias bloqueadas, diante da não atuação do MS. Diante de tal realidade, e conforme constante no RAA de 2021, esta Auditoria-Geral vem fazendo estudos no sentido de buscar alternativas com vistas à solução do problema existente, que culminaram na elaboração do Procedimento de Análise Informatizada (PAI) nos estabelecimentos credenciados ao PFPB, mais bem explicado no item 5.2 (c) deste relatório.

A Portaria GM/MS nº 1.053, de 12 de maio de 2022, regulamentou o procedimento de averiguação dos fatos relacionados a indícios ou notícias de irregularidades no âmbito do PFPB, disciplinando a auditoria com base em análise informatizada, e teve como objetivo, inicialmente, a resolução do passivo de processos, a redução do custo de análise dos processos auditáveis e a redução do custo administrativo e social ocasionado pelo bloqueio das farmácias submetidas ao processo normal de auditoria.

Embora a Portaria tenha sido publicada em maio de 2022, o atual modelo do PAI foi finalizado e validado pela AudSUS no final de novembro de 2022, sendo encaminhados ao DAF/SCTIE, gestor do PFBP, 89 Relatórios finalizados, resultantes da Análise Informatizada no exercício 2022. Todos os Relatórios de Análise Informatizadas encaminhados referem-se a estabelecimentos autores de ações judiciais, resultando no valor proposto de devolução de R\$ 2.142.205,60 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos). Em 2023, pretende-se dar continuidade ao trabalho realizado e realizar ao menos outros 400 procedimentos nos estabelecimentos credenciados ao PFPB.

d) Inspeções nos estabelecimentos do PFPB

Foram realizadas ações de inspeção física em estabelecimentos credenciados ao PFPB, com o objetivo de inspecionar estabelecimentos identificados em amostra para aferir o seu efetivo cadastro e funcionamento em relação aos medicamentos dispensados na execução do Programa. Assim, além da nota de risco, para a amostra a ser inspecionada, foi considerado o aumento desproporcional das vendas correlacionado com a mudança de endereço ou de sócios, bem como com a situação cadastral do estabelecimento (inapta, suspensa, baixada e Ativa).

Primeiramente, houve uma ação piloto, realizada em estabelecimentos localizados no entorno do Distrito Federal. Posteriormente, ocorreram mais 3 ações, sendo, respectivamente, em estabelecimentos localizados no Distrito Federal, nos demais Estados do Brasil e novamente nos municípios do entorno do Distrito Federal. A AudSUS inspecionou 297 estabelecimentos, encontrando somente 3 estabelecimentos em funcionamento. Até o fim de 2022, a AudSUS finalizou e encaminhou 150 relatórios ao DAF/SCTIE, evidenciando um possível prejuízo na ordem de R\$ 52.144.052,18 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e dezoito centavos), restando finalizar outros 144 relatórios, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 2– Inspeções nos Estabelecimentos do PFPB

	Quant. Inspeções	Quant. Funcionando	Valor Prejuízo (*)	Relatórios ao DAF	Em Andamento (**)
Ação (Piloto)	33	0	R\$ 14.205.235,08	29	4
Ação DF	28	3	R\$ 7.206.552,80	16	9
Ação Brasil	158	0	R\$ 11.095.342,20	45	113
Ação Entorno DF	78	0	R\$ 19.636.922,10	60	18
	297	3	R\$ 52.144.052,18	150	144

(*) referente aos relatórios encaminhados ao DAF, decorrente dos valores supostamente transacionados pelos estabelecimentos não encontrados.

(**) em andamento, aguardando diligências a órgãos públicos – CRF, SMS, Vigilâncias Municipais – para conclusão.

4.3. Avaliação da Eficiência Hospitalar em Unidades Públicas

Foi dada continuidade à ação prevista no PAA de 2021, desenvolvida em parceria com o TCU, mantendo-se como prioridade no PAA de 2022, tendo em vista que não foi possível encerrar todas as atividades previstas naquele ano.

Em breve resumo, a AudSUS está desenvolvendo atividade de auditoria de avaliação de desempenho das unidades hospitalares públicas prestadoras de serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito do SUS, com o propósito de identificar e contribuir para uma melhor eficiência dessas unidades.

Em 2022, foram concluídas as 05 atividades iniciadas em 2021, bem como foram iniciadas outras 21 atividades, com previsão de encerramento em 2023. Essas novas auditorias são resultantes da continuidade do curso de capacitação em auditorias em eficiência hospitalar, realizado durante o ano de 2022 pelo TCU.

Assim, pretende-se com estas auditorias capacitar os servidores da AudSUS, bem como validar o referencial básico de auditoria em eficiência, desenvolvido pelo TCU, para verificação da eficiência em hospitais que prestam serviços de saúde ao SUS.

4.4. Auditoria nos Procedimentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

A ação de órteses, próteres e materiais especiais (OPME) foi inserida no PAA de 2021, sendo suspensa e remanejada para o exercício de 2022, ficando no aguardo do resultado das medidas adotadas pela Secretaria de Atenção Especializada em Saúde (SAES), que promoveu uma ação junto aos gestores de saúde visando sanar as irregularidades identificadas no pagamento das OPMEs, identificadas a partir de levantamento realizado pela unidade técnica.

No ano de 2022, foram realizadas 31 atividades de controle concernente aos recursos para a aquisição de OPME. No total, foram auditados R\$ 37.933.365,15 (Trinta e sete

milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). Dessas auditorias, 13 foram encerradas, com proposição de devolução de aproximadamente R\$ 11.116.475,75 (onze milhões cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). As demais auditorias estão em andamento, com previsão de encerramento até dezembro de 2023.

O principal achado dessa atividade está na utilização da OPME 07.02.05.021-0 – sistema para fixação de parafuso às hastes de titânio de forma irregular.

4.5. Piloto da Ação de Auditoria na Política Nacional de Regulação do SUS

Não foi realizado o Piloto da Ação de Auditoria na Política Nacional de Regulação do SUS, uma vez que não foi disponibilizado o Protocolo relativo ao objeto. Ressalta-se que se encontra em andamento parceria com o LAIS, via Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 19/2021, que trata do desenvolvimento das trilhas de auditoria para possível atividade na regulação, conforme citado no item 5.2 (b), deste documento.

4.6. Auditoria da Estratégia de Saúde Digital

A AudSUS tem se estruturado no sentido de aperfeiçoar suas competências e metodologias, buscando alinhar-se ao que há de mais atual na área de auditoria interna, inclusive aderindo a cooperações técnicas com a Controladoria-Geral da União (CGU) e o TCU. Com este último, a AudSUS cooperou com uma frente de avaliação da governança e gestão de TI do MS, em método ágil, tendo como objeto a Estratégia de Saúde Digital, sob gestão do Datasus, por meio de abordagem baseada em risco, em que se mesclam avaliação e consultoria independentes ao longo do acompanhamento dos atos da gestão. A participação da AudSUS ocorreu em diferentes atividades, como construção de ferramentas de autoavaliação de controles (AAC), promovidas junto aos gestores, e acompanhamento de reuniões técnicas para levantamento de riscos inerentes aos processos e decisões. Dentre alguns legados, o trabalho contribuiu para o reconhecimento por parte dos gestores envolvidos, quanto à importância de uma terceira linha da auditoria interna estruturada e posicionada. A equipe do TCU concluiu o seu acompanhamento no mês de julho de 2021, para dar início às fases de relatório e recomendações, fases das quais o AudSUS não mais participa do projeto juntamente com o TCU.

4.7. Avaliação dos processos de monitoramento e distribuição de Vacinas

A atividade de avaliação dos processos de monitoramento e distribuição de vacinas, que seria pactuado com o LAIS, para efetivação de modelos analíticos escaláveis para a plataforma de gestão de dados do MS, foi descontinuada, em virtude da sobrecarga de atividades desenvolvidas pela citada instituição, que, no início de 2022, já havia firmado um TED com dois escopos de trabalho definidos (OPME e regulação), não entregando a totalidade do pactuado no tempo previsto. Sendo assim, e para não impactar nos trabalhos já firmados, optou-se pela realização da atividade em momento posterior.

Porém, levando em consideração o impacto das ações de imunização para a saúde, tendo como objetivo avaliar se as ações estão sendo executadas de forma a ampliar a cobertura vacinal e se há oportunidade de melhorias para o fortalecimento do Programa, a AudSUS realizou em 2022 trabalho exploratório sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI), iniciado a partir de busca de informações gerais sobre o Programa, no sentido de compreender de modo mais detalhado o seu contexto atual, com base nas Matrizes SWOT e de risco.

O trabalho identificou possíveis riscos e ameaças associados aos seguintes macroprocessos: **i.** Coordenação de Operações Logísticas; **ii.** Comunicação do PNI; **iii.** Aplicação das Vacinas; **iv.** Monitoramento e Avaliação; e **v.** Gerenciamento Estratégico.

4.8. Avaliação dos processos de distribuição de insumos/equipamentos Covid-19

Esta ação foi inserida no PAA de 2021, mantendo-se como prioridade no PAA de 2022. O objetivo geral da atividade foi verificar se o MS atendeu às condições dispostas no Termo de Doação, em relação aos procedimentos de formalização do recebimento, armazenagem, distribuição e utilização de 1.000 unidades de ventiladores pulmonares doados pelo Governo dos Estados Unidos da América, bem como se realizou a formalização da transferência dos ventiladores pulmonares distribuídos e se está acompanhando o cumprimento das condições dispostas no termo de doação em tela, pelos sub-receptores dos ventiladores.

Foi realizada a análise exploratória do objeto e o relatório final está em fase de elaboração pela equipe da auditoria, com previsão de término em 2023.

4.9. Auditoria nas Unidades de Saúde no Rio de Janeiro

Foi planejada a realização de auditorias em 4 unidades federais de saúde no Rio de Janeiro, nas áreas de licitações e contratos, almoxarifado e farmácia. A ação foi inserida no PAA de 2021, mantendo-se como prioridade no PAA de 2022. No entanto, em decorrência de demandas extraordinárias da AudSUS e limitação de recursos humanos, em 2022, foi possível a realização de 2 auditorias, no Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE) e no Hospital Federal de Bonsucesso (HFB).

Em relação às licitações e contratos, a ação avaliou a regularidade dos processos de contratação direta, referentes à prestação de serviços e às aquisições de insumos. O trabalho abrangeu processos licitatórios celebrados entre os anos de 2018 e 2021, incluindo as modalidades de dispensa, inexigibilidade e pregão eletrônico, totalizando um montante aproximado de R\$ 220 milhões.

Foram encontradas falhas na fase de planejamento, como estudos preliminares da contratação e utilização indevida de dispensa de licitação; na condução do procedimento licitatório, como indicação de sobre preço; e no acompanhamento, execução e transparência das licitações e contratos.

No que tange ao setor de Almoxarifado e à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), essas áreas foram objeto de fiscalização na auditoria realizada nas instalações do HFSE, onde foram encontradas diversas falhas, das quais destacam-se: instalação da CAF/HFSE em local de difícil acesso; infiltrações e piso desnivelado; ausência de instalação de equipamentos de segurança, tais como câmera, sensor de fumaça, chuveiro de proteção e contra incêndio, marcação e apoio nos locais dos extintores; falta de sinalização da saída de emergência e faixas antiderrapante em desníveis; falta de ventilação e climatização; desabastecimento de alguns medicamentos; fragilidade nos procedimentos de dispensação de medicamentos; e acompanhamento manual no controle de estoque, monitoramento da movimentação física dos produtos, suas entradas, saídas e mesmo as possíveis perdas.

4.10. Ações Extraordinárias

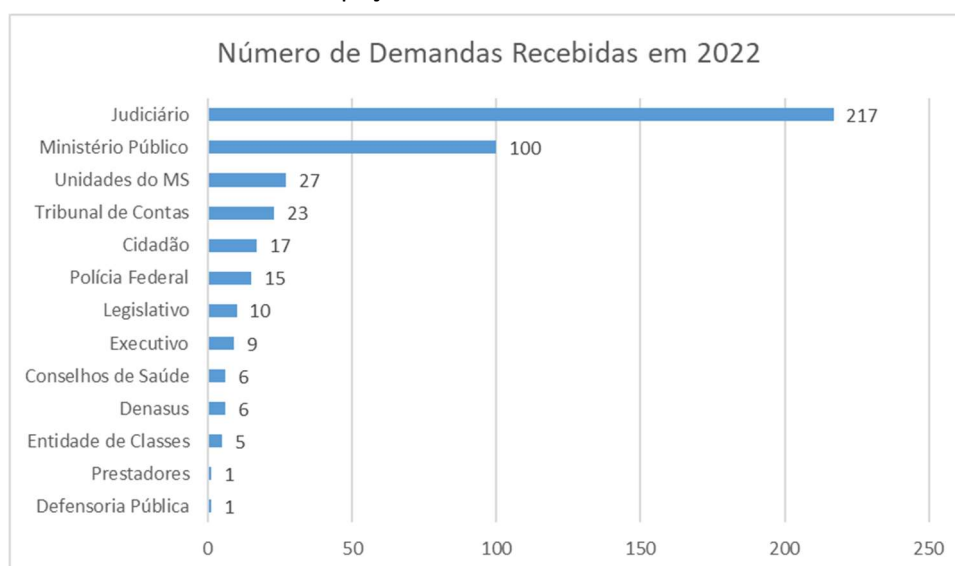
Além das atividades elencadas no PAA 2022, no decorrer do exercício, a AudSUS recebeu 437 demandas para realizar atividade de controle. Devido ao grande número de demandas recebidas e da capacidade operacional limitada da AudSUS, as demandas recebidas

devem ser analisadas conforme os critérios de competência, relevância e materialidade.

O quesito competência é analisado considerando o arcabouço normativo das atribuições do componente federal do SNA e do modelo das três linhas do controle interno, estando a AudSUS na terceira linha. Já o quesito relevância é analisado considerando a especificidade da situação narrada na solicitação, bem como os documentos que a comprovam. Em relação ao quesito materialidade, este é analisado considerando o valor de recursos federais associados aos fatos narrados, de maneira que a ação a ser realizada proporcione benefícios significativo em termos financeiros.

Os maiores demandantes da AudSUS são o Poder Judiciário e o Ministério Público, seguidos pelas unidades internas do MS, conforme pode ser observado no gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1– Inspeções nos Estabelecimentos do PFPB



Das demandas recebidas, 124 foram acatadas e 313 foram negadas. O principal motivo de não acatamento é a falta de competência para atuar no caso específico, que representou 85% das negativas. Já em relação às 124 demandas que foram acatadas e resultaram em atividades de auditoria, 56 foram encerradas em 2022, as demais continuam em andamento.

Destas atividades extraordinárias, destacam-se as Auditorias realizadas nas Emendas Parlamentares de Relator-Geral (RP-9) destinadas à Saúde e a realizada na Saúde Indígena, detalhadas a seguir.

a) Emendas de Relator-Geral (RP-9) destinadas à Saúde:

Em decorrência da matéria jornalística da revista Piauí, intitulada "Farra Ilimitada",

aduzindo irregularidades na inserção de dados junto ao SUS, no sentido de burlar o teto de emendas parlamentares destinadas por meio do chamado “orçamento secreto”, e diversos pedidos de auditoria pelo Ministério Público, a AudSUS gerou demanda de auditoria para apuração de suposta inserção fictícia da produção ambulatorial de Média e Alta Complexidade (MAC) nos sistemas informatizados SIA e SIH, por municípios do Maranhão, para adulterar série histórica e, assim, adquirirem direito ao consequente recebimento de emendas parlamentares em valores muito superiores à produção média apresentada em anos anteriores e ao Teto MAC do respectivo município.

Frente ao exposto, no ano de 2022 foram realizadas 9 (nove) atividades de auditoria referentes aos recursos provenientes de emendas parlamentares da produção do teto MAC, no período entre 2017 e 2021, sendo o valor total auditado de R\$ 57.794.722 (cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais). Desse valor, houve proposição de devolução no montante de R\$ 39.142.104,15 (Trinta e nove milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e quatro reais e quinze centavos). Os principais achados dessa atividade foram:

- Inexistência de Setor de Controle, Avaliação e Monitoramento das ações e serviços de saúde implantado e organizado, não havendo acompanhamento e análise da produção ambulatorial informada no sistema SIA/SUS, pela gestão municipal de saúde;
- A partir de dados extraídos do SIA-SUS, foram identificados municípios que, em determinados meses, sem qualquer motivo aparente, apresentavam produção até 4500% superior à média da produção dos demais meses do ano.
- No Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do Hospital Municipal Antônio de Pinho Borges foi verificada divergência quanto à capacidade instalada e aos equipamentos existentes, bem como os dados inseridos no SIA, dos procedimentos de Consulta Médica em Atenção Especializada, Código 03.01.01.00-72, Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal, Código 02.05.02.01-00 e Ultrassonografia Transvaginal, Código 02.05.02.01-86, são fictícios, uma vez que o município não realizou esses procedimentos no período auditado.

b) Saúde indígena

As ações de análise da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

(PNASPI) decorrem do planejamento de 2020, em atendimento à demanda da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). Neste sentido, algumas ações tiveram início naquele ano e, até o final de 2022, foram realizadas 6 auditorias, sendo uma no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Interior Sul, em São José/SC; uma que analisou os convênios dos DSEI Cuiabá, Maranhão, Interior Sul e Leste de Roraima; outras três, junto ao DSEI Yanomami; e, por último, uma atividade junto ao DSEI Leste de Roraima, em Boa Vista/RR.

Tais ações totalizaram o valor auditado de R\$ 464.348.637,42 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), em relação aos convênios e, de R\$ 19.981.565,50 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em relação a contratos.

Em relação às auditorias realizadas nos convênios, dentre as constatações, destacam-se ocorrências como: celebração de convênio, cujos planos de trabalho não possuem elementos suficientes para avaliação da consecução do objeto pactuado, bem como a inadequação da análise de custos para fins de formalização; falta de comprovação da capacidade técnica e operacional da conveniada para a realização do objeto e das atividades previstas no convênio; contratação em duplicidade de serviços especializados na realização de exames ocupacionais; concessão de adicional de insalubridade a profissionais, sem o devido laudo técnico pericial obrigatório; contratação de profissionais, pela conveniada Missão Evangélica Caiuá, cuja carga horária denota a impossibilidade de cumprimento das atividades relacionadas à Saúde Indígena, bem como falhas no controle de comprovação da carga horária, respectivas remunerações e prestação dos serviços pelos profissionais; ausência de fiscalização do convênio ou descumprimento dos padrões mínimos de acompanhamento e fiscalização; prorrogação sem a comprovação da existência de crédito orçamentário e empenho para fazer face à despesa a ser realizada em exercício futuro; insuficiência e desorganização de informações que possibilitem uma análise detalhada frente ao quadro epidemiológico e à capacidade de gestão do DSEI; e utilização inapropriada da modalidade de convênio para prestação de serviços de assistência à saúde dos povos indígenas.

Dentre as irregularidades identificadas em relação à prestação dos serviços, destacam-se questões como: deficiências na composição e na organização das Equipes Multiprofissionais de Saúde Indígena (EMSI), nos polos bases e Unidades Básicas de Saúde

Indígena (UBSI); não apresentação de documentos comprovando a execução das ações planejadas no ano de 2021; fragilidade no controle de estoque de medicamentos pela Central de Assistência Farmacêutica (CAF) do DSEI; deficiência na realização do monitoramento e na avaliação da assistência prestada aos indígenas do DSEI; deficiência na avaliação dos indicadores epidemiológicos de saúde indígena, relativa ao exercício de 2021; descumprimento da meta de vigilância alimentar e nutricional da população indígena; fragilidade no acompanhamento e monitoramento, pelo DSEI e pela SESAI, quanto às metas e ações estabelecidas no Plano de Trabalho 2021; fragilidade na comprovação da realização de ações de monitoramento quanto à qualidade da água nas aldeias indígenas, segundo o Plano de Trabalho de 2021; e qualidade da água nas aldeias indígenas fora dos padrões de potabilidade para consumo humano.

4.11. Resultado Quantitativo

Cabe aqui mencionar algumas informações importantes da unidade. No ano de 2022 a AudSUS encerrou 559 atividades de controle, um aumento significativo em relação ao ano de 2021, quando realizou 151 atividades. Entretanto, naquele ano, as atividades da AudSUS foram impactadas pela pandemia da Covid-19, o que impossibilitou a realização de grande parte das auditorias planejadas para aquele ano, que acabaram por ser executadas em 2022. O quadro 3, abaixo, detalha o trabalho realizado por tipo de atividade.

Quadro 3 – Atividades de controle encerradas em 2022 em 2021 – Por atividade

Atividade	Total em 2021	Total em 2022
Auditoria	139	244
Inspeção - Programa Farmácia Popular	-	187
Inspeção Técnica	9	27
Monitoramento	-	2
Procedimento de Análise Informatizada	-	89
Visita Técnica	3	10
Total Geral	151	559

Fonte: SISAUD/SUS. Dados extraídos em 15/2/2023.

No que se refere às ações de saúde objeto das atividades executadas, o Quadro 4 demonstra a distribuição por temática de saúde. Destaca-se que no ano de 2022 a AudSUS continuou a ter como principal temática a área de assistência farmacêutica, com ênfase no PFPB, que representou, aproximadamente, 63% das atividades de controle realizadas no ano,

o que demonstra que o Programa continua a ser um programa com controles frágeis.

Quadro 4 – Atividades de controle encerradas em 2022 e em 2021 – Por objeto

Objeto	Total em 2021	Total em 2022
Assistência Farmacêutica	96	355
Atenção básica	11	30
Gestão	-	2
Investimento	-	4
Média e Alta complexidade	28	106
Vigilância em Saúde	1	1
Fora de bloco de financiamento	15	53
Outros	-	8
Total Geral	151	559

Fonte: SISAUD/SUS. Dados extraídos em 15/2/2023.

5. AÇÕES DE GESTÃO E DE FORTALECIMENTO DO SNA

O planejamento previsto pela AudSUS no PAA de 2022 também contemplou a execução de atividades afetas ao desenvolvimento profissional dos servidores da AudSUS e às ações prioritárias de gestão e apoio ao SNA, itens 7 e 8 do PAA 2022, respectivamente.

5.1. Desenvolvimento Profissional dos Servidores da AudSUS

Foi iniciada a construção do Plano de Desenvolvimento dos Servidores (PDP) da AudSUS, que tem como prioridade três trilhas de desenvolvimento dos servidores da AudSUS:

- Trilha I - Formação Básica dos Auditores do SUS;
- Trilha II - Formação das Lideranças da AudSUS;
- Trilha III - Formação de Longa Duração *Strictu Sensu* e *Latu Sensu* (especialização, mestrado e doutorado).

Como estratégia para a execução do plano, a equipe iniciou a articulação de parcerias com as Escolas de Governo, os órgãos de controle CGU e TCU, o Laboratório de Gestão Inovadora do Ministério da Economia e a área de gestão de pessoas do MS.

a) Formação Básica dos Auditores do SUS (Trilha I)

Em relação à Trilha I, em 2022 foram ofertadas 13 ações educativas (cursos formais, encontros temáticos, seminários e outros), possibilitando a capacitação dos servidores da AudSUS nas diferentes temáticas necessárias ao trabalho de auditoria no SUS, conforme quadro abaixo:

Quadro 5 – Ações educativas ofertadas pela AudSUS e quantitativo de pessoal capacitado em 2022.

AÇÕES EDUCATIVAS	Quantidade de Servidores Capacitados
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciências de Dados e Inteligência Artificial (em andamento)*	08
Curso de Auditoria Operacional em Eficiência Hospitalar*	128
Tabwin e Tabnet (05 turmas)*	100
Excel (03 turmas)*	60
Aplicações de Estatística e Inteligência Artificial para Auditoria*	40
Encontro introdutório para novos servidores da AudSUS (piloto)	11
Encontro Técnico (Chefias e Supervisores) Pré-EnaudSUS 2022	64
Webinar “Experiência do servidor - Engajamento e Produtividade como fator determinante para a inovação”	80

Oficina para chefias "Técnicas de Feedback e Escuta Profunda"	30
Encontro Técnico - Espaço de diálogo entre os Supervisores Técnicos das Seções de Auditoria e áreas temáticas da Unidade Central da AudSUS/MS.	25
Encontro "Elaboração do Plano Anual de Atividades (PAA) da AudSUS"	26
Encontro "Lançamento do Guia sobre Avaliação de Desempenho para gestores e servidores da AudSUS"	26
Encontro "Engajamento e Produtividade na gestão de equipes"	30
Encontro Nacional de Auditores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – EnaudSUS 2022	633 (híbrido)

*cursos formais

b) Formação das Lideranças da AudSUS (Trilha II)

No que concerne à Trilha II, as atividades realizadas em 2022, com o objetivo de promover o desenvolvimento das lideranças da AudSUS, encontram-se descritas a seguir:

- Realização do Encontro Nacional de Chefias da AudSUS/MS, que proporcionou o alinhamento das diretrizes e o levantamento das necessidades que conduziram ações ao longo do ano;
- Realização de três encontros com as Lideranças da AudSUS (Unidade Central e Estados), via Teams, intitulado "Café e Promoção do SNA". Os temas abordados foram: Fluxo de construção do PAA, Lançamento do Guia "Gestão do Desempenho Institucional e Individual" e Roda de Conversa sobre engajamento e produtividade da gestão de equipes.
- Realização de uma Oficina de *Feedback* e Escuta Profunda, com as chefias da AudSUS tanto de Brasília como das unidades estaduais, em parceria com o LA-BORA!gov, do Ministério da Economia; e
- Realização de um Projeto de mentoria em *feedback* com as Lideranças, que incluiu o apoio a 18 líderes da AudSUS, frente aos desafios encontrados no processo de realização de *feedback*, avaliação de desempenho e gestão das equipes por meio de uma especialista do LA-BORA.gov. Os encontros estão previstos para 2023.

c) Formação de Longa Duração *Strictu Sensu* e *Latu Sensu* (especialização, mestrado e doutorado) (Trilha III)

Em relação à execução da Trilha III, que prevê a formação de longa duração *Strictu Sensu* e *Latu Sensu*, foi realizado em 2022 a formalização de parceria com o LAIS/UFRN (TED nº 53/2022) para disponibilização de vagas em curso de pós-graduação à distância para profissionais do SNA e em cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) para o desenvolvimento de pesquisa na área de auditoria do SUS, além da oferta de trilha formativa

na plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS), sobre o tema auditoria e controle social no SUS, todos a partir de 2023.

O curso de pós-graduação *Latu Sensu* em questão consiste em um curso de especialização em auditoria do SUS, especialmente desenvolvido para atender às necessidades de formação de auditores do SUS, que será ofertado totalmente em formato de EAD. Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas, distribuídas ao longo de quatro anos, sendo 70 para o componente federal, 50 para os componentes estaduais, e 80 para os componentes municipais do SNA.

A elaboração do edital de seleção, o projeto pedagógico e o primeiro módulo do curso de especialização tiveram início no final de 2022 e serão finalizados em 2023, ano de início da primeira turma.

Os módulos do Curso de Especialização em Auditoria do SUS estarão disponíveis de forma avulsa no AVASUS, em trilhas formativas para serem abertamente cursados por qualquer interessado nos temas. Serão cursos autoinstrucionais e serão individualmente certificados (microcertificações). O aluno que concluir 180 horas de cursos autoinstrucionais dessa trilha de aprendizagem fará jus a um certificado de Curso de Atualização em Auditoria do SUS.

A UFRN disponibilizará 30 (trinta) vagas para os servidores da AudSUS no curso de Mestrado Profissional em Inovação e Gestão da Saúde, do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Inovação em Saúde – PPGIS/UFRN, que será ofertado em 2023, inicialmente na modalidade presencial, e terá a duração de 2 (dois) anos.

Quanto ao doutorado, em 2022 foi assinada uma Carta de Intenções pelos representantes da AudSUS, UFRN e a Universidade Aberta de Portugal (UAb), para o desenvolvimento de projeto de cooperação técnica científica e tecnológica, por meio da oferta de vagas a servidores da AudSUS em cursos de Doutorado na referida instituição europeia. Serão ofertadas 5 (cinco) vagas em curso de Doutorado da UAb, na modalidade EAD. O início do curso está previsto para o primeiro semestre de 2023.

5.2. Expansão e execução das atividades e soluções tecnológicas da AudSUS

Com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria no âmbito do SNA, a AudSUS executou ações de desenvolvimento e pesquisa em projetos de tecnologia da informação e

comunicação. Dentre as ações, destacam-se a implementação de projetos de análises de dados, utilizando técnicas de inteligência artificial (IA), aprendizado de máquina, processamento massivo de dados, *big data*, desenvolvimento de sistema e interoperabilidade sistêmica. Diante disso, no exercício de 2022 continuou-se a execução dos projetos, visando o aperfeiçoamento dos processos de gestão da informação de auditoria interna governamental.

a) Novo Sistema de Auditoria do SUS

No âmbito da parceria operacionalizada pela Universidade de Brasília (UnB), via TED nº 04/2021, foi realizado o mapeamento de processos de negócio da AudSUS, implementação dos protótipos funcionais (parcial) relativos ao novo Sistema de Auditoria do SUS, assim como também a prototipação da camada de pesquisas documentais.

b) Análise de dados e *big data* para auditoria

No eixo de análise de dados, desenvolvido em parceria com o Hospital Albert Einstein, as ações desenvolvidas resultaram na construção e implantação do ecossistema de alta disponibilidade e elasticidade para dados (Data Lake - PAMDAS); início do desenvolvimento da plataforma de gestão de dados, que será responsável pela produção e apresentação de relatórios e painéis gerenciais; produção de documentação técnica (documento de arquitetura da PAMDAS), bem como o levantamento de requisitos/trilhas de auditoria para desenvolvimento do Motor Analítico de Oncologia e detecções de possíveis anomalias.

Iniciou-se, ainda em 2022, o processo de levantamento de requisitos, mapeamento de fontes de dados, preparação de ambiente tecnológico (coleta de dados, anonimização de dados, padronização e validação de dados) para o desenvolvimento dos motores analíticos de OPME e de regulação. Tais ações estão sendo executadas em parceria com o LAIS/UFRN, via TED nº 19/2021.

c) Processo de Análise Informatizada

Outra frente importante de atuação foi o desenvolvimento do Processo de Análise Informatizada (PAI), no PFPB. Para sua institucionalização, foi editada Portaria GM/MS nº 1.053/2022, que regulamenta o procedimento de averiguação dos fatos relacionados a

indícios ou notícias de irregularidades no âmbito do Programa. O Processo desenvolvido consiste na implementação de trilhas de auditoria, cruzamento de dados e classificação de risco.

Para criação da metodologia baseada na avaliação de risco, valeu-se da análise exploratória dos dados constantes das bases de dados do PFPB, no intuito de validar hipóteses de inconsistências levantadas a partir dos normativos existentes do Programa e das ferramentas internas de auditoria utilizadas pelo AudSUS.

Para que fosse viabilizado o alcance aos objetivos propostos, foram necessárias as seguintes atividades: mapeamento dos fluxos de trabalho da AudSUS relacionados às etapas compreendidas da auditoria em estabelecimentos credenciados ao PFPB; definição das trilhas de auditorias; identificação das bases de dados necessárias; mineração de dados (seleção de dados, pré-processamento, limpeza, preparação dados); elaboração da Matriz de Riscos com base na definição dos critérios (materialidade e criticidade); análise e interpretação dos resultados do modelo adotado, fornecendo elementos necessários para nota de risco de cada farmácia/estabelecimento; e definição do limite de tolerância ao risco.

Registra-se que a AudSUS está desenvolvendo método preditivo para análise de todas as dispensações realizadas no âmbito do Programa. Além de aperfeiçoar o modelo atual, serão também aplicadas novas tecnológicas, tais como inteligência artificial, por meio de parceria firmada com o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD/FINEP). No mesmo contexto, foram realizadas atividades de levantamento de requisitos, customização e implantação da ferramenta de combate à fraude (Plataforma de Decisão), também desenvolvida pelo CPQD/FINEP.

d) Plataforma de apoio à gestão – Planejador Estratégico:

Foi desenhada e desenvolvida plataforma online de apoio à gestão, denominada “Planejador Estratégico”, permitindo aos gestores acompanharem o andamento de todas as atividades lançadas no Sistema de Auditoria do SUS (Sisaud/SUS), assim como a distribuição e disponibilidade de *ServidorxHora* das unidades da AudSUS. Além disso, oferece solução para o cadastramento e avaliação das metas institucionais, com geração de relatórios e gráficos gerenciais. O sistema possibilita ainda cadastrar e avaliar as metas individuais para aferir as pontuações de Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria (GDASUS) nos ciclos avaliativos, realizando os cálculos necessários e gerando

relatórios utilizados como insumo ao processo de folha de pagamento e registro em assentamento funcional.

5.3. Ações de padronização e sistematização da auditoria do SUS

O trabalho de padronização e sistematização das auditorias do SUS teve como foco a normatização dos processos internos e teve como prioridade de atuação em 2022 as seguintes estratégias:

a) Elaboração de Normativos:

- Manual de Conduta Ética: elaboração, publicação e atualização da 1ª edição do Manual de Conduta Ética do Auditor do SUS, além da distribuição de 300 exemplares;
- Referencial Técnico de Auditoria do SUS: com o objetivo de sistematizar diretrizes gerais e técnicas para a operacionalização das auditorias do SUS, foi elaborada a minuta do documento “Referencial Técnico de Auditoria do SUS”. Para tanto, foi realizada construção colaborativa em diferentes camadas, como o levantamento de referências e criação de textos-base com a equipe interna. Depois, foi feito o levantamento de expectativas das chefias da AudSUS sobre as temáticas abordadas, em seguida, o compartilhamento dos textos-base com os supervisores técnicos, para levantamento de expectativas e sugestões e, por fim, consolidação de todas as propostas e alinhamento com as diretrizes da gestão e os padrões nacionais e internacionais, para construção de minuta para revisão final. A revisão final e posterior publicação pela Editora MS ficou prevista para o exercício de 2023;
- Orientação Técnica nº 09/2022 – Devolução de Recursos Financeiros ao Erário provenientes de Transferência Fundo a Fundo: documento que traz orientações técnicas acerca de como a AudSUS deverá analisar os achados considerados irregulares e que envolvam a execução de recursos financeiros públicos federais provenientes de Transferência Fundo a Fundo e como propor a devolução desses recursos ao Erário;
- Orientação Técnica nº 10/2022 – Encaminhamento dos Relatórios de Auditoria: documento que traz orientações técnicas referentes ao devido encaminhamento dos relatórios finais das auditorias aos interessados, para ciência, adoção das medidas necessárias ao saneamento das irregularidades/inconformidades identificadas e

monitoramento do cumprimento das recomendações de auditoria;

- Guia Gestão do Desempenho Institucional e Individual da AudSUS: Guia operacional voltado a gestores e servidores da AudSUS, com o objetivo de avançar nas boas práticas de gestão e que tem por finalidade simplificar a compreensão quanto à nova metodologia de avaliação de desempenho individual e institucional da AudSUS, bem como orientar quanto às ferramentas de gestão disponibilizadas, que apoiam os gestores da AudSUS no momento da pactuação de metas e da avaliação de desempenho individual;
- Elaboração de dois Compêndios - Orientações Técnicas (após a revisão de todos os normativos) e Processos de trabalho da AudSUS: Macroprocessos de Auditoria: O compêndio das orientações técnicas contém a consolidação de todas as orientações técnicas emitidas pela AudSUS e que se encontram vigentes, sistematizando-as em um único documento, com o objetivo de facilitar o trabalho de auditoria. O compêndio que trata do mapeamento dos processos da AudSUS, objetiva padronizar e estruturar os processos de trabalho de modo a possibilitar a melhoria de desempenho e produtividade, servindo, ainda, de referência para a organização de processos de outros componentes de SNA. A revisão final das minutas elaboradas para publicação pela Editora MS ficou prevista para o exercício de 2023; e
- Elaboração de Portarias: No ano de 2022 foram elaborados pela AudSUS e publicados pelo MS, os seguintes atos normativos:
 - i. Portaria GM/MS nº 2.808, de 8 de julho de 2022, que estabelece regras, critérios e procedimentos para a realização da avaliação de desempenho da GDASUS;
 - ii. Portaria GM/MS nº 3.629, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre o encaminhamento do comunicado de auditoria e do relatório preliminar de auditoria;
 - iii. Portaria AudSUS/MS nº 1, de 1º de novembro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho – PGD na AudSUS;
 - iv. Portaria GM/MS nº 4.547, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Anual de Capacitação – PAC, no âmbito das unidades de auditoria interna do SUS;
 - v. Portaria GM/MS nº 4.644, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a

elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAA e do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAA, no âmbito das unidades de auditoria interna do SUS

b) Mapeamento dos processos de trabalho da AudSUS:

Ação desenvolvida em parceria com a Fundação Universidade de Brasília (UnB), via TED nº 04/2021, com o intuito de mapear os processos de trabalho da AudSUS.

- Processos validados (07) - Analisar solicitações de informações; analisar demanda por auditoria; Elaborar PAA; Gerir programação de atividades da AudSUS; Planejar Auditoria; Executar Auditoria; e monitorar recomendações de auditoria.
- Em andamento (05) - Avaliar Desempenho Individual (20%), Avaliar Desempenho Institucional (80%), Analisar Demanda de Ação de Promoção do SNA, Planejar Ação de Promoção do SNA e Executar Ação de Promoção do SNA.

5.4. Aprimoramento e organização do Sistema Nacional de Auditoria

O desenvolvimento institucional do SNA tem como foco a promoção e o fortalecimento do SNA e a prioridade de atuação em 2022 baseou-se nas seguintes estratégias:

a) Revisão dos fluxos de trabalho e suas ferramentas , com vistas a dar agilidade ao processo de auditoria

Ao longo do ano de 2022, foi realizado mapeamento dos processos da AudSUS, o que possibilitou visualizar os fluxos de trabalho existentes e identificar os gargalos que comprometiam o desempenho institucional. Assim, tornou-se possível atuar na remodelagem desses fluxos, propondo mudanças de rumo e aperfeiçoamento dos processos mapeados, alinhando-os às boas práticas nacionais e aos padrões internacionais de auditoria interna. Os processos realizados e as iniciativas tecnológicas relacionadas estão apresentadas nos itens 5.2 e 5.3 (b). Para disseminação no âmbito do SNA, foi elaborada a minuta de publicação: “Compêndio dos processos de trabalho da AudSUS: Macroprocesso de Auditoria”.

b) Mapeamento da implantação e funcionamento dos componentes do SNA nos estados e municípios

Foi lançada Pesquisa Nacional do SNA, em parceria com a Fiocruz, via TED nº 155/2020. Esta pesquisa tem o objetivo de mapear os componentes de auditoria do SUS em

todo o território nacional, para diagnóstico situacional e elaboração de estratégias de atuação da AudSUS no fortalecimento do SNA. Foi realizada ampla divulgação da pesquisa e tentativa de sensibilização dos componentes e entes federados para que a respondessem. A adesão foi abaixo do esperado ao longo do ano de 2022 e, diante disso, a fase de coleta de dados foi estendida para ser continuada no ano de 2023, a fim de possibilitar a participação de mais componentes. Como a pesquisa continua em andamento, espera-se realizar o mapeamento de implantação e funcionamento dos componentes em meados do exercício de 2023.

c) Elaboração e publicação de plano de formação técnica em auditoria

Foi elaborado o PDP, com o objetivo de capacitar tecnicamente os auditores nos temas importantes para a auditoria do SUS, além de contemplar ações incluindo o público dos demais componentes de auditoria do SNA. O conteúdo desse plano encontra-se descrito no subitem 5.1 (a), havendo previsão de inclusão de servidores de outros componentes em novas ações a serem realizadas no exercício de 2023. Ademais, conforme já citado, na perspectiva de reforçar a importância e incluir a formação técnica na pauta da gestão, foi editada Portaria GM/MS nº 4.547, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Anual de Capacitação (PAC), no âmbito das unidades de auditoria interna do SUS.

d) Realização de parceria com instituições para apoio à elaboração, revisão e implementação de procedimentos de auditoria

A Fiocruz firmou parceria com a AudSUS para revisar o procedimento de auditoria na MAC, com foco em oncologia, e entregou no ano de 2022, como produto, uma versão atualizada do procedimento, para testagem em auditoria piloto, a fim de verificar a sua aplicabilidade e possibilitar a realização de eventuais ajustes julgados necessários.

e) Elaboração, publicação e disseminação de orientações técnicas

Conforme já mencionado no item 5.3, foram elaboradas diversas orientações técnicas formais (OTs) e simples (como guias). Além disso, algumas iniciativas estratégicas de disseminação de informações e conhecimento foram realizadas, com a finalidade de orientar e alinhar conhecimentos técnicos, gerenciais ou organizacionais, tais como:

- XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde: participação no congresso do Conasems, realizado de 12 a 15 de julho de 2022, onde buscou-se promover a nova nomenclatura e competências da AudSUS, sanar eventuais dúvidas sobre a atuação como órgão central do SNA e divulgar a Pesquisa Nacional do SNA por

meio de mini-palestras e orientações conduzidas pelo Auditor-Geral;

- Publicação de Boletins Informativos: foram publicadas e divulgadas 03 edições do “Denasus Informa” e, após a nova estrutura da AudSUS, a veiculação de 10 informes internos, publicação no Integra/MS e disponibilização/distribuição de material gráfico de divulgação, a fim de dar conhecimento da nova nomenclatura;
- Encontro Nacional de Auditores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS: realização do EnaudSUS 2022, que ocorreu nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, em Brasília/DF, evento que reuniu representantes dos componentes de auditoria do SUS das três esferas de gestão, proporcionando a integração dos auditores internos dos componentes de auditoria e o fortalecimento do SNA, visando a ampliação do conhecimento e o intercâmbio de experiências relacionadas à auditoria interna no contexto da saúde pública.
- Desenvolvimento de *webpages* sobre AudSUS e SNA: articulação com a ASCOM/MS para a criação de páginas da AudSUS no site do MS (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/audsus/>), que já estava há mais de 3 anos sem conteúdo web (após implantação do novo padrão governamental para os portais públicos), além de acesso para a publicação de notícias.

f) Elaboração/implantação de programa de qualidade e inovação em auditoria.

A elaboração/implantação do programa de qualidade e inovação foi adiado para que seja desenvolvido no exercício de 2023, devido ao foco dado para fomentar a área de desenvolvimento e promoção do SNA e gestão da AudSUS.

5.5. Fomento e apoio à implantação de componentes do SNA

Foi elaborado estudo técnico para qualificar o entendimento do contexto das necessidades dos entes e componentes, que servirá de base para ações de promoção do SNA, assim como futuros estudos para o desenvolvimento dessa temática. Por meio de oficinas com servidores da AudSUS, foram categorizados os perfis dos componentes e entes municipais e estaduais, compreendidas as principais demandas de apoio, desenhados os fluxos das macroatividades, bem como definidos os atores responsáveis para implementação de ações de apoio.

Ainda, foram realizados testes-piloto de alguns procedimentos, para fins de

validação: **i.** base para reuniões de acolhimento aos componentes do SNA que solicitaram apoio; **ii.** base para reuniões de orientação para estruturação do componente, conforme pressupostos mínimos para o desempenho das atividades de auditoria interna; e **iii.** construção de guias e material instrucional para desenvolvimento de *webinar* sobre o SISAUD/SUS.

A partir disso, foi feito mapeamento das solicitações de apoio já registradas na AudSUS, por parte de componentes do SNA ou entes federados, para que sejam agrupados para acolhimento, de acordo com as categorias criadas. Algumas secretarias municipais de saúde participaram das ações piloto, como cooperação técnica firmada com Fortaleza/CE e reuniões de acolhimento com Valinhos/SP e Rio Verde/GO. Nesse sentido, as ações de apoio foram planejadas para ocorrer no exercício de 2023.

Ademais, foi feita pesquisa, junto a estados e municípios, solicitando a apresentação de informações quanto à implantação e estrutura de unidades de auditoria interna nas secretarias de saúde. A partir desses dados, foi criada seção no website da AudSUS (integrante da página do MS), com os dados dos componentes do SNA que já demonstraram atender aos pressupostos baseados nos padrões nacionais e internacionais, podendo ser atualizado à medida que novas informações são apresentadas e analisadas.

Por fim, além das ações mencionadas, ressalta-se que foi firmado ato para nova parceria com a Fiocruz, por meio de TED nº 73/2022, com o objetivo de promover a auditoria como ferramenta estratégica para a gestão do SUS. A estratégia para sua efetividade foi definida em dois eixos: **i.** disseminar conhecimento e informações sobre a situação de saúde pública dos entes federados, para apoio à tomada de decisão dos gestores do SUS; e **ii.** realizar processos educativos e estratégicos para a compreensão da importância do SNA.

5.6. Outras ações importantes

Para além das competências regimentais da AudSUS, durante o exercício de 2022 foi dado prosseguimento ao processo de recomposição da força de trabalho, iniciado em 2020, e foram realizados três processos seletivos, sendo dois destinados à lotação de servidores na unidade central em Brasília/DF e outro para recompor o quadro de pessoal das unidades desconcentradas, localizadas nos estados da Região Centro-Oeste e Nordeste.

Foram disponibilizadas 89 (oitenta e nove) vagas para lotação na AudSUS/DF e nas

Seções de Auditoria dos estados de AL, BA, CE, GO, MA, MS, MT, PB, PE, PI, RN e SE. No entanto, nem todas foram ocupadas devido, principalmente, à escassez de servidores efetivos no MS.

Para a Unidade Central, foram realizadas duas seleções internas, sendo a primeira especificamente voltada à seleção de servidores da área de tecnologia da informação, ocupantes de cargos de nível superior, e a outra para a seleção de servidores ocupantes de cargos de nível médio e de nível superior de qualquer área de formação.

A seleção interna realizada para os estados das regiões Centro-Oeste e Nordeste, destinou-se à ocupação de GDASUS vagas, exclusivamente de nível superior, e os servidores poderiam ter formação em qualquer área do conhecimento.

A seguir, apresenta-se quadro com o quantitativo de inscritos nos processos seletivos e a quantidade de servidores lotados na AudSUS após a finalização dos processos seletivos.

Quadro 6 - Quantitativo de servidores inscritos na Seleção Interna - TIC/DF-2022

Quadro Resumo - Seleções Internas AudSUS (2022)	
Número de Inscritos	187
Número de Entrevistados e Cadastro Reserva	53
Número de Servidores Convocados	28

Fonte: Relatório Técnico: Comissão de Seleção Interna da AudSUS/MS, mar., 2023.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que os instrumentos de planejamento devem, precipuamente, traçar diretrizes para a execução das atividades e do orçamento previsto para o exercício, sem contudo inflexibilizá-los, permitindo assim a ocorrência de necessárias alterações ao longo de sua execução, bem como pelo fato de que a AudSUS encontra-se em processo de redefinição e aperfeiçoamento de competências dentro da Administração Pública, conclui-se que as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade durante o exercício de 2022, cumpriram com o objetivo pretendido, por meio da realização das atividades de auditoria interna governamental e a promoção e fortalecimento do SNA, contribuindo para a aprimoramento das políticas públicas no âmbito do SUS e a atuação das organizações que as gerenciam.

No ano de 2022, destacam-se as ações promovidas no intuito de aprimorar a gestão da AudSUS, com o objetivo de melhor instrumentalizar as atividades de auditoria, bem como as ações de fortalecimento do SNA. Para isso, deu-se continuidade às parcerias com institutos/entidades de excelência, cujos produtos permitirão aprimorar a gestão e aperfeiçoar suas competências e metodologias de auditoria, na busca contínua de alinhar-se ao que há de mais atual na área de auditoria interna.

Para o ano de 2023, a AudSUS firma compromisso em continuar com os avanços tecnológicos já em andamento, visando ao desenvolvimento e a implementação de soluções que otimizem os processos de auditoria, tornando-os mais eficientes e transparentes.

Além disso, serão priorizadas as ações de fortalecimento do SNA, retomando as ações de cooperação técnica com entes federados.

Por fim, a gestão da AudSUS empreenderá esforços para elaborar o planejamento estratégico da instituição e implementar o programa de gestão da qualidade em auditoria.